

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

115
14

Despacho do Presidente:

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara:

RECEBO (___) a propositura referida, nos termos da manifestação favorável de fls, da Diretoria Jurídica, que adoto.

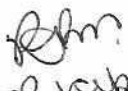
RECEBO (___) a propositura referida apesar do entendimento contrário de fls, da Diretoria Jurídica.

DEIXO DE RECEBER (X) a referida propositura, adotando a manifestação da Diretoria Jurídica de fls, que adoto como forma de decidir.

2 - À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 09/10/88


Hélio Alves Ribeiro
Presidente da Câmara


R. S. Ribeiro
A.S. 9/10/88

Recbi 09.10.13
Cleide S. dos

Recbi
09/10/2018